

Código	Revisão	Data	Emissão	Aprovação
PPG	1.0	18/02/2016	HS - RC	RCA
<b>Título:</b>				
<b>Política de Controles Internos – Riscos Corporativos</b>				

## SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	2
2.	PRINCÍPIOS.....	2
3.	ABRANGÊNCIA .....	2
4.	DEFINIÇÕES .....	2
5.	ESTRUTURA DA ÁREA.....	3
6.	DIRETRIZES .....	3
7.	RESPONSABILIDADES .....	4
7.1	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
7.2	DIRETORIA EXECUTIVA .....	4
7.3	CONTROLES INTERNOS.....	4
7.4	RISK OWNER.....	5
7.5	ÁREAS DE NEGÓCIOS E OPERAÇÕES .....	5

## 1. OBJETIVO

A presente Política de Controles Internos (“Política”) tem por objetivo estabelecer princípios e responsabilidades a serem observados para o fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos da Suzano Papel e Celulose S.A. e suas controladas (“Suzano” ou Companhia”), mitigando os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento de leis, regulamentos e demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores ou pela própria Suzano.

## 2. PRINCÍPIOS

Controles Internos consistem em um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da Companhia nas seguintes dimensões:

- Eficiência e efetividade operacional;
- Confiança nos registros de dados e informações;
- Conformidade; e
- Abordagem baseada em risco.

Os Controles Internos da Companhia devem permitir à Administração monitorar os processos operacionais e financeiros, assim como os riscos de desconformidade e descontinuidade, de acordo com as políticas e os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, propiciando sustentabilidade e perenidade para os negócios da Companhia.

Deve-se atentar que todas as atividades de controles devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de Governança Corporativa estabelecidas pelos padrões e estrutura do *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission – COSO* e do *Control Objectives for Information and related Technology – CobiT*.

## 3. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todas as áreas e departamentos da Suzano.

## 4. DEFINIÇÕES

- **Área de Riscos Corporativos** significa o departamento de riscos corporativos da Suzano, que responde à Diretoria da Companhia.
- **Auditoria Interna** significa o departamento de auditoria interna da Suzano.
- **Companhia** significa a Suzano Papel e Celulose S.A., conjuntamente com suas subsidiárias.
- **Compliance** significa aderência e atendimento à legislação e demais normas aplicáveis.
- **Conselho de Administração** significa o Conselho de Administração da Suzano.
- **Controles Compensatórios** significa os controles que têm como finalidade mitigar Riscos quando determinada atividade de controle mostra-se deficiente para o alcance dos objetivos de negócio definidos. Os controles compensatórios não substituem as atividades de controle endereçadas nos processos de negócios, mas visam minimizar a ocorrência de erros, fraudes ou perdas.
- **Controles Internos** significa o conjunto de políticas, procedimentos, metodologias e normas, além de atividades de acompanhamento, automatizadas ou não, com vistas a reduzir o grau de exposição a Risco,

subsidiar o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela Companhia, assegurar a existência de conformidade com as leis e regulamentos, assim como promover a confiabilidade dos relatórios gerenciais;

- **Diretoria Executiva** significa a Diretoria Executiva da Suzano, eleita nos termos do seu Estatuto Social.
- **Política** significa esta Política de Controles Internos da Suzano, conforme alterada de tempos em tempos.
- **Riscos** significa os fatores ou eventos incertos, que podem causar impactos negativos, dificultando ou impossibilitando o cumprimento dos objetivos da Companhia;
- **Riscos de negócio** significa os riscos associados à estratégia da Companhia (ambiente político e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de matérias-primas), às suas finanças (ambiente econômico, geração de caixa, endividamento, aplicação e captação de recursos financeiros, mercado de capitais, variação cambial), a *compliance* (cumprimento de leis e regulamentos), à imagem e reputação e à operação (tecnologia, modelo de gestão, cultura empresarial, capacitação e sucessão de recursos humanos);
- **Riscos Operacionais** significa os riscos decorrentes da inadequação ou falha nos processos internos, pessoas ou ambiente de tecnologia, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da empresa. Estes riscos estão associados tanto ao processo industrial como à gestão de áreas administrativas, como marketing e vendas, suprimentos, logística, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, tecnologia da informação, gestão de pessoas e relações sindicais;
- **Suzano** significa a Suzano Papel e Celulose S.A., conjuntamente com suas subsidiárias.
- **Tolerância à exposição aos riscos** significa o nível de risco que a Companhia está disposta a aceitar em sua busca para agregar valor. O apetite a risco reflete toda a sua filosofia administrativa e, por sua vez, influencia sua cultura e seu estilo operacional, devendo ser definido pelo (*Risk Owner*) e aprovado formalmente pelo Comitê de Riscos e ratificado pelo Conselho de Administração;
- **Risk Owner** significa o responsável por gerir e monitorar um risco em particular;
- **SAP GRC Access Control** significa o sistema com conjunto de recursos que monitoram, testam e aplicam controles e regras de acesso e autorização, prevenindo a violação de acesso.

## 5. ESTRUTURA DA ÁREA

A área de Riscos Corporativos é a responsável pelos controles internos e está subordinada à Diretoria Executiva de Finanças, interagindo com as demais áreas da Companhia. A área de Riscos Corporativos subdivide-se em gestão da Governança Corporativa, Gestão Integrada de Riscos e Controles Internos de Acessos e Processos.

As principais atividades de Controles Internos de Acessos são: Concessão de acessos, Revisão de Perfis de Acesso, Análise de Segregação de Funções através da ferramenta GRC, entre outras. Para maiores informações, sobre acessos consultar o documento PPG.00.726.

Já, as principais atividades de Controles Internos de Processos são: (i) mapeamento dos processos (Fluxograma das atividades, Narrativa do Processo, Matriz de Riscos, Matriz de Controles e Plano de Ação), (ii) revisão dos processos da Companhia, (iii) testes de controles, (iv) análise de deficiências, entre outras.

## 6. DIRETRIZES

Esta Política tem como diretrizes:

- Disseminar a cultura sobre a importância dos Controles Internos a todos empregados da Suzano;

- Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às demais políticas e procedimentos internos da Suzano;
- Alinhar a estrutura dos controles internos aos riscos e objetivos do negócio;
- Garantir a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica da Suzano, a fim de assegurar apropriada segregação de funções e eliminação de atribuições de responsabilidades conflitantes;
- Os Riscos são identificados e avaliados de acordo com a probabilidade de ocorrência e seu impacto sobre o negócio, inclusive, sobre a imagem da Companhia. Cada decisão tomada leva em consideração os benefícios, os aspectos negativos e os riscos atrelados, mensurando a relação entre impacto e mitigação.

## 7. RESPONSABILIDADES

### 7.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aprovar a Política de Controles Internos – Riscos Corporativos e suas revisões;
- Acompanhar os resultados das atividades de gestão de Riscos Operacionais e Riscos de Negócio;
- Deliberar sobre questões estratégicas do processo de gestão de Riscos Operacionais e de Riscos de Negócio, tais como o grau de tolerância a Riscos da Companhia.

### 7.2 DIRETORIA EXECUTIVA

- Gerir os negócios, operações e desenvolvimento de projetos estratégicos, sujeitos à aprovação do Conselho de Administração.

### 7.3 CONTROLES INTERNOS

- Disseminar, continuamente, a cultura de gestão de Riscos e Controles Internos (governança corporativa) na Companhia;
- Atualizar a análise geral de Riscos da Companhia;
- Auxiliar na identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e reporte dos Riscos de Negócio e dos Riscos Operacionais inerentes às atividades da Companhia;
- Monitorar os Riscos de Negócio e os Riscos Operacionais, em parceria com as áreas de negócio e operações;
- Definir cronograma anual de revisão dos processos de negócio, em conjunto com a área de Auditoria Interna;
- Validar o escopo dos trabalhos de gestão de riscos com a Diretoria Executiva e Conselho de Administração;
- Documentar os riscos e controles internos dos processos de negócio;
- Realizar o *walkthrough* dos processos de negócio e controles, anteriormente à disponibilização da documentação para a área de Auditoria Interna;
- Analisar as solicitações de criação de perfis de acessos aos sistemas da Companhia;
- Revisar os perfis de acesso e assegurar que não haja conflitos de Segregação de Função nos sistemas utilizados na Companhia;
- Monitorar o cumprimento das políticas e procedimentos da Companhia;
- Monitorar os resultados dos indicadores de risco sob responsabilidade das áreas de negócio e operações.

#### 7.4 RISK OWNER

- Informar tempestivamente a área de Controles Internos sobre riscos não mapeados, sejam eles novos ou não identificados anteriormente;
- Monitorar os Riscos sob sua responsabilidade;
- Apoiar na definição e implementação dos planos de ação necessários para remediação e/ou minimização dos Riscos.

#### 7.5 ÁREAS DE NEGÓCIOS E OPERAÇÕES

- Atualizar a documentação dos processos de negócio;
- Definir plano de ação e implementá-lo para mitigação de qualquer vulnerabilidade relevante identificada em suas operações.
- Realizar a auto avaliação dos controles de maneira completa e adequada;

#### 7.6 COMITÊ DE AUDITORIA

- Supervisionar as atividades da área de Controles Internos;
- Monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos responsáveis pelos controles internos da Companhia, apresentando inclusive recomendações para aprimorar políticas, práticas e procedimentos quando julgar necessário;
- Avaliar a efetividade do sistema de Controles Internos, abrangendo riscos estratégicos, financeiros, operacionais e de *Compliance*.
- Manifestar-se para o Conselho de Administração a respeito de indicadores e relatórios sobre o sistema de Controles Internos da Companhia.